PLANO DE TRABALHO

DADOS BÁSICOS

Ano: 2023

Plano de Ação: 09032023-037850

Programa: 09032023

Situação: Ciente

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Beneficiário: Município de Chapadão do Céu – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

UF: Goiás (GO)

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Caixa Econômica Federal – Código 104

Agência: 4340-0 – Chapadão do Céu

Conta Corrente: 575994275-8

Situação da Conta: Conta Ativa

A conta está registrada no Transferegov como exclusiva para execução do objeto do Plano de Trabalho, sendo vedada a transferência dos recursos para outra conta bancária.

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

Emenda Parlamentar: 202340370016 – Deputado Major Vitor Hugo

Valor Total: R$ 1.739.855,00

Custeio: R$ 0,00

Investimento: R$ 1.739.855,00

O valor integral da emenda destinado ao executor está classificado como investimento.

DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

Os recursos do presente Plano de Ação serão destinados à execução de ações na área da Saúde, especificamente na função 10 – Saúde / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, mediante a aquisição de imóvel urbano destinado à acomodação e funcionamento da Clínica de Especialidades do SUS Municipal de Chapadão do Céu/GO.

A execução observará a legislação vigente e as condições aplicáveis às Transferências Especiais, com aplicação dos recursos em despesa de investimento e estrita vinculação ao objeto previsto no Plano de Trabalho.

O Plano de Trabalho registra, ainda, a existência de prévio parecer da instância competente de governança do SUS, identificando o Conselho Municipal de Saúde.

OBJETO DE EXECUÇÃO

Aquisição de imóvel urbano para acomodação da Clínica de Especialidades do SUS Municipal de Chapadão do Céu/GO.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de imóvel urbano para acomodação da Clínica de Especialidades do SUS Municipal justifica-se pela necessidade de disponibilizar estrutura física adequada para o desenvolvimento das ações e serviços especializados de saúde ofertados à população do Município de Chapadão do Céu/GO.

A disponibilização de imóvel destinado especificamente à Clínica de Especialidades permitirá ao Município fortalecer a estrutura da rede pública de saúde, proporcionando condições adequadas para organização e funcionamento dos serviços de assistência ambulatorial especializada.

A medida contribuirá para a melhoria das condições de atendimento à população, possibilitando a manutenção dos serviços especializados em espaço destinado a essa finalidade e fortalecendo a capacidade municipal de atendimento às demandas de saúde que necessitam de acompanhamento especializado.

A aquisição do imóvel também representa investimento permanente na estrutura pública municipal, incorporando ao patrimônio do Município bem destinado à continuidade das políticas públicas de saúde e reduzindo a dependência de estruturas que não integrem o patrimônio municipal.

Nesse contexto, a aplicação dos recursos na aquisição do imóvel mostra-se compatível com a natureza de investimento da Transferência Especial e com a finalidade registrada no Plano de Ação, vinculada à Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

OBJETIVO GERAL

Fortalecer a estrutura da rede municipal de saúde de Chapadão do Céu/GO mediante a aquisição de imóvel urbano destinado à acomodação da Clínica de Especialidades do SUS Municipal, proporcionando estrutura física para o desenvolvimento das ações e serviços especializados de saúde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Adquirir imóvel urbano destinado à Clínica de Especialidades do SUS Municipal;
- Ampliar e fortalecer a estrutura física da rede municipal de saúde;
- Proporcionar espaço adequado para funcionamento dos serviços especializados;
- Melhorar as condições de atendimento aos usuários do SUS;
- Fortalecer a assistência ambulatorial especializada no Município;
- Incorporar ao patrimônio municipal imóvel destinado permanentemente à prestação de serviços públicos de saúde;
- Contribuir para a continuidade e melhoria dos serviços especializados oferecidos à população;
- Garantir a aplicação dos recursos em conformidade com o objeto aprovado no Plano de Trabalho.

META

Meta 1: Aquisição de imóvel para acomodação da Clínica de Especialidades do SUS Municipal

Quantidade: 01 unidade

Prazo: até 36 meses

Valor estimado: R$ 1.739.855,00

No Transferegov, a Meta 1 está cadastrada como "Aquisição de clínica", unidade UN, quantidade 1 e previsão de 36 meses.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Período
1	Planejamento e definição dos requisitos necessários para aquisição do imóvel	Conforme cronograma administrativo
2	Avaliação do imóvel e realização dos procedimentos técnicos e administrativos necessários à aquisição	Conforme cronograma administrativo
3	Instrução do processo administrativo para aquisição do imóvel	Conforme cronograma administrativo
4	Formalização da aquisição do imóvel	Conforme cronograma administrativo

Ao final do período de execução, o Município de Chapadão do Céu/GO deverá contar com 01 imóvel urbano adquirido e incorporado ao patrimônio municipal, destinado à acomodação da Clínica de Especialidades do SUS Municipal.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO

A população do Município de Chapadão do Céu/GO usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente os pacientes que necessitam de atendimento no âmbito da assistência especializada e ambulatorial disponibilizada pela rede municipal de saúde.

A aquisição beneficiará também, de forma indireta, toda a estrutura municipal do SUS, ao disponibilizar espaço próprio destinado ao funcionamento da Clínica de Especialidades.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aquisição de 01 imóvel urbano;
- Implantação da Clínica de Especialidades do SUS Municipal em imóvel destinado a essa finalidade;
- Ampliação e fortalecimento da estrutura física da rede municipal de saúde;
- Melhoria das condições para prestação dos serviços especializados;
- Melhoria das condições de atendimento aos usuários do SUS;
- Fortalecimento da assistência ambulatorial especializada;
- Incorporação de imóvel ao patrimônio público municipal destinado à área da saúde;
- Ampliação da capacidade estrutural do Município para atendimento das demandas especializadas;
- Adequada aplicação dos recursos da Transferência Especial.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Município de Chapadão do Céu/GO figura como beneficiário dos recursos vinculados ao Plano de Ação nº 09032023-037850, decorrente da Emenda Parlamentar nº 202340370016, de autoria do Deputado Major Vitor Hugo.

O valor total destinado ao Município é de R$ 1.739.855,00, integralmente classificado como investimento, tendo como finalidade 10 – Saúde / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

O Plano de Trabalho identifica o Conselho Municipal de Saúde como instância do SUS relacionada ao prévio parecer registrado no sistema, reforçando a vinculação da aquisição à política municipal de saúde.

A Administração Municipal deverá adotar os procedimentos técnicos, administrativos, jurídicos e patrimoniais necessários à aquisição, garantindo que o imóvel adquirido seja efetivamente destinado à acomodação da Clínica de Especialidades do SUS Municipal e incorporado ao patrimônio público.

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DAS INFORMAÇÕES

Todas as informações, dados orçamentários, financeiros, metas, objeto e demais elementos constantes neste Plano de Trabalho foram extraídos e consolidados a partir das informações disponibilizadas no módulo de Transferências Especiais do sistema Transferegov.

O sistema constitui a plataforma oficial utilizada pela União para operacionalização e acompanhamento das transferências especiais decorrentes de emendas parlamentares.

O Município de Chapadão do Céu/GO utilizou as informações constantes na referida plataforma para elaboração deste Plano de Trabalho, cabendo aos órgãos competentes e aos responsáveis pelos registros no sistema a responsabilidade pela veracidade, integridade, atualização e legitimidade dos dados disponibilizados.